

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

**REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO  
FALECIMENTO DO JOVEM HILDEBRANDO PAULINO  
DE MORAES JUNIOR**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem **Hildebrando Paulino de Moraes Junior (Juninho)**, óbito ocorrido no dia 23 de outubro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o jovem Hildebrando Paulino de Moraes Junior, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação durante longos anos junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um jovem brilhante, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixou desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderá deixar de

se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todoo entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita!E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

MOCÃO N° 1182

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Irmanando-se nador que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada, na pessoa de seus pais *Hildebrando Paulino de Moraes e Rosa Maria da Mota Moraes*.

**SALA DAS SESSÕES**, 30 de outubro de 2.006.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**

Vereador -PSDB

SK/sk